

# CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

Nota Técnica nº 014/2017/CTOS-CIF

**Assunto:** Apresenta o projeto de esterilização de animais em municípios de MG e ES

---

## I. Introdução

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar projeto de esterilização de animais em municípios de MG e ES.

## II. Histórico e Contexto

Na 12ª Reunião Ordinária da CTOS, realizada nos dias 12 e 13 de julho, a Fundação Renova apresentou o Projeto de Esterilização de Animais nos municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. O projeto tem como objetivo efetivar 18 mil castrações de cães e gatos, bem como a conscientização sobre posse responsável de animais. Trata-se de projeto compensatório e não está previsto no escopo do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC.

O projeto pretende abranger 41 municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão em um prazo de 27 meses com um investimento da ordem de R\$ 4,2 milhões (OPEX R\$ 3,4 MM; CAPEX R\$ 0,8 MM), com custo unitário de R\$ 234,00/Animal. Segundo a Fundação Renova, há demanda da população por esse tipo de programa de castração gratuito e a prioridade de atendimento será: animais errantes (de rua) ou semidomiciliados, animais em abrigo e/ou canis públicos, animais de protetores, animais sob tutela de pessoas sem condições de arcar com o procedimento, e, por último, os demais animais, necessariamente nessa ordem. Questionou-se na CTOS se haverá negociação para que os municípios façam adesão ao Programa porque esse pressupõe um trabalho prévio de mobilização e de seleção dos animais e de cuidados pós-operatórios. Representante da Fundação Renova afirmou que a Fundação já está em contato com os municípios e será firmado um Termo de Adesão dos municípios ao Programa.

Na apresentação em *powerpoint* feita da Fundação Renova na 12ª CTOS, é citado o Ofício 193/2017, de 10 de março de 2017, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que encaminha à Fundação Renova cópia de correspondência eletrônica proveniente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que demanda informar quando terá início o Programa. Além disso, em 02 de maio de 2017, o Deputado Noraldino Junior, da Assembleia Legislativa de MG, enviou o Ofício 2017. 142 GAB ao CIF solicitando que cobre da Fundação Renova o início do Programa de Castração de Animais. O Deputado destaca que tal compensação foi previamente acordada em reuniões entre ele, na qualidade de presidente da Comissão de Proteção dos Animais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com a procuradoria de meio ambiente do Ministério Público de Minas Gerais e com o GEDEF (Grupo Especial de Defesa da Fauna) para ser iniciada em janeiro de 2017. O referido deputado conseguiu em 2016 a aprovação de emenda parlamentar que destinou recursos para a ação a ser desenvolvida na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável MG: "Apoio financeiro e material a entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a promoção de ações de proteção animal", que tem por finalidade promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos por meio de ações de promoção à tutela responsável, educação humanitária e ao manejo e

## **CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS**

controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações. Por fim, o Deputado envia fotos do trabalho da entidade AJUDA—Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais nos eventos de educação e esterilização, que foram viabilizados pelos recursos da emenda parlamentar. Segundo o documento da Fundação Renova: “Programa de Assistência aos Animais - Projeto de esterilização de cães e gatos ao longo dos municípios atingidos em MG e ES”, de julho de 2017, enviado à CTOS, o projeto Castramóvel foi implementado em 2015 por meio de um conceito proposto pelo Deputado Estadual Noraldino Lucio Dias Junior ao Governo Estadual de Minas Gerais tendo em vista o controle populacional de animais no Estado. Por meio de emenda parlamentar foram adquiridos os equipamentos que hoje atuam no trabalho de esterilização itinerante – castramóvel.

Segundo a Fundação, a idéia nasceu de uma ação em parceria entre a Renova e organização do terceiro setor, a “Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais” e “Castramóvel do Bem”. A definição do parceiro foi pautada na expertise da organização não-governamental que atua no estado de Minas Gerais desde 2015 operando uma Unidade Móvel de Esterilização e Saúde (Castramóvel), bem como por experiência anterior contratual entre Fundação Renova e ONG AJUDA para castração dos animais de pequeno porte sem tutores identificados, e, portanto, disponíveis para adoção – em cumprimento ao disposto no TTAC. Sendo que também foram observados os critérios de elegibilidade técnica da organização e dos profissionais, bem como avaliados itens de conformidade com a política de Compliance da Renova.

A Fundação pretende realizar o projeto tendo em vista recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) que cita a castração como forma mais eficaz para controle populacional, combate à raiva, controle de natalidade e educação da comunidade. Tem em vista também realizar o projeto de acordo com a Lei 13.426, de 30/03/2017<sup>1</sup>, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e a Portaria 1.138, de 23/05/2014, do Ministério da Saúde, que define as ações e os serviços de saúde voltados para a vigilância, prevenção e controle das zoonoses e de animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

O Programa de Castração dos Animais foi apresentado ao CIF na 12ª Reunião Ordinária. Na ocasião, o CIF recomendou que a CTOS e a CT-Saúde analisassem a proposta da Fundação.

### **III. Posicionamento da CTOS**

Os membros da CTOS, em sua 12ª Reunião, realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2017, concordaram com a visão de que a superpopulação de animais de rua afeta negativamente o bem estar da população e são um problema de saúde pública, de forma que, do ponto de vista social, a CTOS não se opõe ao projeto.

Contudo, a CTOS reconhece que não tem capacidade objetiva para avaliar o custo envolvido, nem a competência técnica para analisar os critérios para a escolha da empresa que ficará responsável pelo projeto. Nesse sentido, recomenda que o Comitê Interfederativo autorize o projeto, desde que o mesmo passe pelo filtro do Conselho Curador da Fundação Renova.

---

<sup>1</sup> Estabelece que o controle de natalidade de cães e gatos deve ser realizado mediante cirurgia de castração permanente, mediante estudo que aponte áreas prioritárias tendo em vista superpopulação ou quadro epidemiológico, o quantitativo de animais a serem esterilizados e a prioridade para áreas de baixa renda.